



**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia  
Municipal do Concelho de Figueira  
Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e  
oito de junho de dois mil e dezanove**

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove pelas dezasseis horas, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão ordinária da assembleia Municipal, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - Paulo Jorge Caçote Gabriel, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão;-----

----- - António Júlio Morgado Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa;-----

-----De seguida procedeu-se à abertura desta sessão ordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **1. Período de Intervenção Aberto ao Público**-----

----- **2. Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- **3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- **3.1.** Correspondência recebida e outras informações. -----

----- **3.1.1.** Apreciação da Ata da Sessão de 23 de março de 2018.-----

----- **3.2.** Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.-----

----- **3.3.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 273/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- **3.4.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 285/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Fábrica da Igreja de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----**3.5.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 290/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Proposta relativa ao ano 2019 sobre o exercício das competências transferidas para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada no diploma setorial, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Educação.-----

-----**3.6.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 291/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Proposta relativa ao ano 2019 sobre o exercício das competências transferidas para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas nos diplomas setoriais, Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril e Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio.-----

-----**3.7.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 292/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Proposta relativa ao ano 2019 sobre o exercício das competências transferidas para as comunidades intermunicipais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada no diploma setorial, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Educação.-----

-----**3.8.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 293/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Proposta relativa ao ano 2019 sobre o exercício das competências transferidas para as comunidades intermunicipais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada no diploma setorial, Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril – Transporte em vias navegáveis interiores.-----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----  
-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Jorge Quadrado, desde o minuto 01:51 até ao minuto 05:57.-----

-----**2. Período de Antes da Ordem do Dia**-----  
-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, a Senhora Deputada Municipal Mónica Isabel da Costa Marques, o Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, António Mário Aguilar Russo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Henrique Manuel Ferreira da Silva e o Senhor Deputado Municipal, José Orlando Sousa Mano, desde o minuto 06:02 até ao minuto 46:17.-----

-----**3. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.**-----  
-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, desde o minuto 46:20 até ao minuto 47:05.-----

-----**3.1.1. Apreciação da Ata da Sessão de 23 de março de 2018.**-----  
-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, desde o minuto 47:12 até ao minuto 49:27.-----

-----**3.2. Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, a Senhora Deputada Municipal, Mónica Isabel da Costa Marques e o Senhor Deputado Municipal, Luís Ricardo Beato Pereira, desde o

minuto 49:38 até ao minuto 57:43.-----

-----**3.3. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 273/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, o Senhor Deputado Municipal, Luís Ricardo Beato Pereira, a Senhora Deputada Municipal, Cristiana Amélia Nunes Mendes e o Senhor Deputado Municipal, José Orlando Sousa Mano, desde o minuto 57:56 até ao minuto 01:22:52.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta de alteração ao artigo 8.º - Instalação de Esplanada Aberta, apresentada pelo Senhor Deputado Municipal, Luís Ricardo Beato Pereira, com o teor seguinte:-----

-----A instalação de uma esplanada aberta estava sujeita às seguintes condições:-----

-----a) Devia ser implantada na área contígua à fachada do estabelecimento não podendo exceder a frente da fração respetiva;-----

-----b) A sua profundidade não devia exceder 50% do espaço público adjacente ao estabelecimento, a não ser no caso de existirem faixas, demarcadas pelo Município;-----

-----c) Deveria ser sempre garantida a continuidade do passeio, livre de quaisquer obstáculos com um corredor de passagem pedonal com largura não inferior a 1,50m\*;-----

-----d) Sempre que a esplanada fosse adjacente à fachada devia ser deixado um corredor com largura não inferior a 1,20m\*, perpendicular ao vão da porta de acesso ao estabelecimento;-----

-----e) No caso de localização em passeio adjacente a arruamento ou baía de estacionamento por norma devia-se sempre garantir um corredor livre de qualquer obstáculo no mínimo de 1,20m\* entre a guia deste e a esplanada;-----

-----f) Em todo o caso, se a esplanada tivesse de ser instalada junto ao limite do passeio e este confinar com a faixa de rodagem, devia ser prevista uma estrutura de proteção da esplanada relativamente ao arruamento;-----

-----g) Quando localizada em arruamentos ou espaços públicos apenas pedonais ou com acesso condicionado a veículos, onde se verificasse a necessidade do acesso de emergência ou outras, devia ter-se em conta o disposto nos artigos 4.º e 5.º do regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios, regulado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, devendo ser garantido um corredor de largura útil não inferior a 3,50m\*.-----

-----\* valores que poderiam ser alterados caso não fossem considerados adequados à realidade do Concelho, mas deveriam existir.-----

-----Colocada à votação a proposta foi rejeitada por maioria dos votos dos membros presentes, com onze votos contra do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, da Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Gisela Maria Dias Bento, do Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, António Mário Aguilhar Russo, dos Senhores Deputados Municipais, José Orlando Sousa Mano, Carlos Manuel Gonçalves Almeida, José Maria Quadrado Tondela e Carlos Alberto Almeida Simões, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da

União das Freguesias de Almofala e Escarigo, Nuno João Pimentel Janeiro, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, Pedro Manuel Morgado Darei, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, José Carlos Mendes Nunes e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos, Porfírio Brito Amaro, seis votos de abstenção das Senhoras Deputadas Municipais, Cristiana Amélia Nunes Mendes, Mónica Isabel da Costa Marques e Maria da Conceição Laviados Aguilar, dos Senhores Deputados Municipais, Francisco Costa Santa Comba e Bruno Miguel Aguilar Silva, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, Paulo Jorge da Cruz Batista e quatro votos a favor, dos Senhores Deputados Municipais, Paulo Jorge Ferreira dos Santos e de Luís Ricardo Beato Pereira, bem como do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada, Nuno Miguel Marques Guerra e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim, Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas.-----

-----A Senhora Deputada Municipal, Anabela Saraiva Pinto Coelho e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale Afonsinho e Vilar de Amargo, Ana Isabel Reigado Domingos não participaram na votação, uma vez que não se encontravam presentes no momento da votação.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a Proposta n.º 273/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com cinco votos de abstenção das Senhoras Deputadas Municipais, Mónica Isabel da Costa Marques e Maria da Conceição Laviados Aguilar, dos Senhores Deputados Municipais, Francisco Costa Santa Comba e Bruno Miguel Aguilar Silva, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, Paulo Jorge da Cruz Batista e dezasseis votos a favor, do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, da Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Gisela Maria Dias Bento, do Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, António Mário Aguilar Russo, dos Senhores Deputados Municipais, José Orlando Sousa Mano e Carlos Manuel Gonçalves Almeida, da Senhora Deputada Municipal, Cristiana Amélia Nunes Mendes e, dos Senhores Deputados Municipais, José Maria Quadrado Tondela, Carlos Alberto Almeida Simões, Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Luís Ricardo Beato Pereira, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Almofala e Escarigo, Nuno João Pimentel Janeiro, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, Pedro Manuel Morgado Darei, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada, Nuno Miguel Marques Guerra, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim, Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, José Carlos Mendes Nunes e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos, Porfírio Brito Amaro.-----

-----A Senhora Deputada Municipal, Anabela Saraiva Pinto Coelho e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale Afonsinho e Vilar de Amargo, Ana Isabel Reigado Domingos não participaram na votação, uma vez que não se encontravam presentes no momento da votação.-----

-----Foi também colocado à votação, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o acrescentar de duas alíneas ao artigo 8.º, proposto pela Mesa da Assembleia Municipal, na proposta apresentada pelo executivo municipal que passaram a ser:-----

-----alínea g) Era possível a instalação de esplanadas no espaço de estacionamento demarcado da via pública, contíguo à fachada do estabelecimento e;-----

-----alínea h) Nas situações da alínea anterior, a esplanada deveria ter um estrado com a devida segurança dos utentes a nível do piso e das laterais.-----

-----Colocada à votação o acrescentar de duas alíneas ao artigo 8.º do Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, foi aprovado por maioria dos votos dos membros presentes, com três votos de abstenção dos Senhores Deputados Municipais, Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Luís Ricardo Beato Pereira, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim, Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas e dezoito votos a favor, do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, da Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Gisela Maria Dias Bento, do Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, António Mário Aguilar Russo, dos Senhores Deputados Municipais, José Orlando Sousa Mano e Carlos Manuel Gonçalves Almeida, da Senhora Deputada Municipal, Cristiana Amélia Nunes Mendes, dos Senhores Deputados Municipais, José Maria Quadrado Tondela e Carlos Alberto Almeida Simões, das Senhoras Deputadas Municipais, Mónica Isabel da Costa Marques e Maria da Conceição Laviados Aguilar, dos Senhores Deputados Municipais, Francisco Costa Santa Comba e Bruno Miguel Aguilar Silva, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Almofala e Escarigo, Nuno João Pimentel Janeiro, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, Pedro Manuel Morgado Darei, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada, Nuno Miguel Marques Guerra, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, José Carlos Mendes Nunes, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, Paulo Jorge da Cruz Batista e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos, Porfírio Brito Amaro.-----

-----A Senhora Deputada Municipal, Anabela Saraiva Pinto Coelho e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale Afonsinho e Vilar de Amargo, Ana Isabel Reigado Domingos não participaram na votação, uma vez que não se encontravam presentes no momento da votação.-----

-----A par destas alterações, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação, uma alteração proposta pela Senhora Deputada Municipal, Cristiana Amélia Nunes Mendes, relativa à alínea c) do artigo 8.º - Instalação de Esplanada Aberta, que dizia: " Não alterar a superfície

do passeio onde é instalada", passar a dizer " Não alterar a superfície do espaço público onde é instalada."-----

-----Colocada à votação a alteração da alínea c) do artigo 8.º do Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Figueira de Castelo Rodrigo foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com três votos de abstenção dos Senhores Deputados Municipais, Paulo Jorge Ferreiro dos Santos, Luís Ricardo Beato Pereira, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim, Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas e dezoito votos a favor, do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, da Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Gisela Maria Dias Bento, do Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, António Mário Aguilar Russo, dos Senhores Deputados Municipais, José Orlando Sousa Mano e Carlos Manuel Gonçalves Almeida, da Senhora Deputada Municipal, Cristiana Amélia Nunes Mendes, dos Senhores Deputados Municipais, José Maria Quadrado Tondela e Carlos Alberto Almeida Simões, das Senhoras Deputadas Municipais, Mónica Isabel da Costa Marques e Maria da Conceição Laviados Aguilar, dos Senhores Deputados Municipais, Francisco Costa Santa Comba e Bruno Miguel Aguilar Silva, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Almofala e Escarigo, Nuno João Pimentel Janeiro, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, Pedro Manuel Morgado Darei, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada, Nuno Miguel Marques Guerra, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, José Carlos Mendes Nunes, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, Paulo Jorge da Cruz Batista e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos, Porfírio Brito Amaro.-----

-----A Senhora Deputada Municipal, Anabela Saraiva Pinto Coelho e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale Afonsinho e Vilar de Amargo, Ana Isabel Reigado Domingos não participaram na votação, uma vez que não se encontravam presentes no momento da votação.-----

-----Foi ainda colocado à votação pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, mais uma alteração proposta pela Senhora Deputada Municipal Cristiana Amélia Nunes Mendes, quanto ao n.º 4 do artigo 10.º - Título habilitante, que dizia:" A liquidação dos valores das taxas no caso de mera comunicação prévia e do procedimento de autorização é efetuado no "Balcão do Empreendedor" e, que passava a ter a seguinte redação: "A liquidação dos valores das taxas no caso de mera comunicação prévia e do procedimento de autorização é efetuado no "Balcão do Empreendedor", ou através de qualquer outro meio de pagamento."-----

-----Colocada à votação a alteração do n.º 4 do artigo 10.º do Projeto de Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Figueira de Castelo Rodrigo foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com três votos de abstenção dos Senhores Deputados Municipais, Paulo Jorge Ferreiro dos Santos, Luís Ricardo Beato Pereira, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim, Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas e dezoito votos a

favor, do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, da Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Gisela Maria Dias Bento, do Senhor Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, António Mário Aguilar Russo, dos Senhores Deputados Municipais, José Orlando Sousa Mano e Carlos Manuel Gonçalves Almeida, da Senhora Deputada Municipal, Cristiana Amélia Nunes Mendes, dos Senhores Deputados Municipais, José Maria Quadrado Tondela e Carlos Alberto Almeida Simões, das Senhoras Deputadas Municipais, Mónica Isabel da Costa Marques e Maria da Conceição Laviados Aguilar, dos Senhores Deputados Municipais, Francisco Costa Santa Comba e Bruno Miguel Aguilar Silva, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Almofala e Escarigo, Nuno João Pimentel Janeiro, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo, Pedro Manuel Morgado Darei, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cinco Vilas e Reigada, Nuno Miguel Marques Guerra, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, José Carlos Mendes Nunes, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, Paulo Jorge da Cruz Batista e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos, Porfírio Brito Amaro.-----

-----A Senhora Deputada Municipal, Anabela Saraiva Pinto Coelho e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algodres, Vale Afonsinho e Vilar de Amargo, Ana Isabel Reigado Domingos não participaram na votação, uma vez que não se encontravam presentes no momento da votação.-----

-----**3.4. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 285/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Fábrica da Igreja de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para esclarecer que a proposta seria só para apreciação e não para aprovação, uma vez que já tinha havido o pagamento do montante estabelecido pelo Contrato-Programa, ou seja, já tinha sido liquidado, pelo que este ponto na ordem de trabalhos passaria a ter a designação de **Apreciação e Discussão da Proposta n.º 285/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Fábrica da Igreja de Figueira de Castelo Rodrigo**, desde o minuto 01:28:34 até ao minuto 01:29:01.-----

-----Mais intervieram o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, a Senhora Deputada Municipal Mónica Isabel da Costa Marques e o Senhor Deputado Municipal, José Orlando Sousa Mano, desde o minuto 01:29:02 até ao minuto 01:40:39.-----

-----**3.5. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 290/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Proposta relativa ao ano 2019 sobre o exercício das competências transferidas para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada no diploma setorial, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Educação.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, desde o minuto 01:41:05 até ao minuto 01:47:30.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, disse que se podia votar também o ponto:-----

**-----3.7. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 292/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Proposta relativa ao ano 2019 sobre o exercício das competências transferidas para as comunidades intermunicipais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada no diploma setorial, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Educação.-----**

-----Assim foi colocada à votação a Proposta relativa ao ano 2019 sobre o exercício das competências transferidas para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada no diploma setorial, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Educação. Colocada à votação foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com três votos de abstenção do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, da Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Gisela Maria Dias Bento e do Senhor Deputado Municipal, Carlos Manuel Gonçalves Almeida, que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo não pretendia exercer no ano de 2019, o exercício das competências transferidas para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada no diploma setorial, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Educação, uma vez que os recursos financeiros previstos não se mostravam suficientes para o efeito, isto para além de não se encontrarem reunidas as condições técnicas necessárias no que respeitava ao recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino para o Município.-----

-----Mais se deliberou, comunicar tal pretensão à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo definido, pela mesma disposição legal, para o efeito.-----

-----A seguir foi colocada à votação a Proposta relativa ao ano 2019 sobre o exercício das competências transferidas para as comunidades intermunicipais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada no diploma setorial, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Educação.-----

-----Nesta proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes, acordar na transferência, para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-----

-----Mais se deliberou, comunicar tal pretensão à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, pela mesma disposição legal, para o efeito.-----

**-----3.6. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 291/2019 - PCM/MANDATO 2017-2021, Proposta relativa ao ano 2019 sobre o exercício das competências transferidas para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas nos diplomas setoriais, Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril e Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio.-----**

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins e o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo José Gomes Langrouva, desde o minuto 01:50:08 até ao

minuto 01:51:21.-----

-----Nesta proposta foram colocadas à votação e aprovadas por unanimidade dos votos dos membros presentes, as transferências de competências para os órgãos municipais que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo não pretendia exercer no ano de 2019, que foram nos:-----

----- - **Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril - Transporte em vias navegáveis interiores;**-----

----- - **Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio - Áreas Portuário-Marítimas,** uma vez que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, desconhecia os recursos financeiros a afetar à concretização da transferência das competências previstas naqueles diplomas;-----

-----Mais se deliberou, comunicar tais pretensões à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo definido, pelas mesmas disposições legais, para o efeito.-----

-----**3.8. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 293/2019- PCM/MANDATO 2017-2021, Proposta relativa ao ano 2019 sobre o exercício das competências transferidas para as comunidades intermunicipais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada no diploma setorial, Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de abril – Transporte em vias navegáveis interiores.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins desde o minuto 01:51:46 até ao minuto 01:52:00.-----

-----Nesta proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes, acordar na transferência, para a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 28 de maio.-----

-----Mais se deliberou, comunicar tal pretensão à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, pela mesma disposição legal, para o efeito.-----

-----Ainda houve as intervenções do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Feliciano Pereira Martins, da Senhora Deputada Municipal, Cristiana Amélia Nunes Mendes e do Senhor Vereador da Câmara Municipal, Henrique Manuel Ferreira da Silva, desde o minuto 01:52:13 até ao minuto 01:56:56.-----

-----Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezoito horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----